



PREFEITURA MUNICIPAL
DE VALENTE



000001

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

Dispensa Nº. 07-049/2017

Processo Administrativo: 267/2017

Data da Dispensa

02/06/2017

Objeto

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO APOIO NA DIVULGAÇÃO E COBERTURA DOS FESTEJOS TRADICIONAIS DO SÃO JOÃO 2017, DESTE MUNICÍPIO.

Dotação Orçamentária

Unidade:04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ,CULTURA E ESPORT

Projeto/Atividade(Ação) :2022 - REALIZAÇÃO DE FESTAS E MANIFESTAÇÕES CULTURAIS

Elemento:339039000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte:00 - Recursos Ordinário

Espécie

Serviço Gerais

Critério de Julgamento

Dispensa

Em conformidade com a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 1
CENTRO
VALENTE/BA
13.845.896/0001-51.

000002

MEMORANDO DE COMUNICAÇÃO INTERNA

Sr.(a)Presidente(a)
Comissão Municipal de Licitação

Solicitamos a formalização de necessário processo de licitação, sob os ditames da Lei 8.666/93, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO APOIO NA DIVULGAÇÃO E COBERTURA DOS FESTEJOS TRADICIONAIS DO SÃO JOÃO 2017, DESTE MUNICÍPIO, cuja as despesas estimamos em R\$ 1.000,00, a qual decorrerá por conta de dotações orçamentárias do exercício, nos elementos de despesa:

Unidade	Projeto/Atividade	Elemento	Fonte
04	2022	339039000000	00

VALENTE - BA, 2 de junho de 2017

Atenciosamente,



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE VALENTE

PRAÇA GETÚLIO VARGAS,01
CENTRO
VALENTE/BA
CNPJ: 06.083.366/0001-58

000003

COTAÇÃO DE PREÇOS

Critério: Dispensa

Número: 07-049/2017

Nome do Participante: AGENCIA CALILA DE NOTÍCIAS E PUBLICIDADE LTDA - ME

Endereço: R ANTONIO NUNES GORDIANO

Bairro: CENTRO

Cidade: CONCEICAO DO COITE

CEP: 48.730-000

Estado: BAHIA

C.N.P.J: 10.699.669/0001-77

C.P.F.:

Objetivo: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO APOIO NA DIVULGAÇÃO E COBERTURA DOS FESTEJOS TARDICIONAIS DO SÃO JOÃO 2017, DESTE MUNICÍPIO.

PLANILHA DE ESPECIFICAÇÃO

Item	Especificação	Marca	Quant.	Unidade	R\$ Unitário	R\$ Total
001	202900005 COBERTURA JORNALISTICA DA FESTA COBERTURA JORNALISTICA DA FESTA		1	Und.	400,00	400,00
002	202900003 DIVULGAÇÃO DO BANNER DA PAGINA OFICIAL DIVULGAÇÃO DO BANNER DA PAGINA OFICIAL		1	Und.	300,00	300,00
003	202900004 LANÇAMENTO DO SÃO JOÃO 2017 LANÇAMENTO DO SÃO JOÃO 2017		1	Und.	300,00	300,00
Quantidade de Itens: 3					Total: 1.000,00	1.000,00

Validade (em dias)	Prazo de Entrega
Assinatura do Participante	
Local de Data	

10.699.669/0001-77
AGÊNCIA CALILA DE NOTÍCIAS E
PUBLICIDADES LTDA. - ME
Rua Antônio Nunes Gordiano, 34B - Centro
CEP 48730-000 - Conceição do Coité - BA



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 1

CENTRO

VALENTE

CNPJ: 13.845.896/0001-51

000004

SOLICITAÇÃO DE DESPESA

Nº 234 / 2017

ASSUNTO / OBJETO SOLICITADO:

VALENTE, BA 02/06/2017

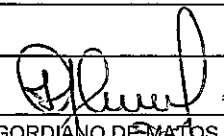
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO APOIO NA DIVULGAÇÃO E COBERTURA DOS FESTEJOS TRADICIONAIS DO SÃO JOÃO 2017, DESTE MUNICÍPIO.

Exmo. Sr.

Venho, através do presente, solicitar a Vossa Excelência autorização para instauração do Processo Administrativo, visando a execução do Assunto / Objeto acima discriminado, para suprir as necessidades desta Secretaria.

JUSTIFICATIVA:

001	202900005 - COBERTURA JORNALISTICA DA FESTA COBERTURA JORNALISTICA DA FESTA	1	Und.
002	202900003 - DIVULGAÇÃO DO BANNER DA PAGINA OFICIAL DIVULGAÇÃO DO BANNER DA PAGINA OFICIAL	1	Und.
003	202900004 - LANÇAMENTO DO SÃO JOÃO 2017 LANÇAMENTO DO SÃO JOÃO 2017	1	Und.


FABIANA GORDIANO DE MATOS CARNEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORT
Secretária da Educação

OS RECURSOS PARA ATENDER A PRESENTE SOLICITAÇÃO, OCORRERÃO PELAS SEGUINTE DOTAÇÕES:

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Cód. Reduzido: 20223900

Unidade Orçamentária: 04-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORT

Projeto / Atividade: 2022-REALIZAÇÃO DE FESTAS E MANIFESTAÇÕES CULTURAIS

Elemento da Despesa: 339039000000 -Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 00- Recursos Ordinário



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 1
CENTRO
VALENTE/BA
13.845.896/0001-51

000005

OFÍCIO AO CONTADOR

VALENTE - BA , 2 de junho de 2017

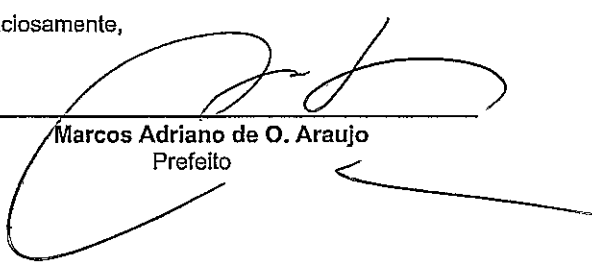
Nº da Dispensa: 07-049/2017

Ofício Disp. Nº 267/2017

Para: Setor Contábil

Em virtude da necessidade alencada pelo(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, para a/o(s) CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO APOIO NA DIVULGAÇÃO E COBERTURA DOS FESTEJOS TRADICIONAIS DO SÃO JOÃO 2017, DESTE MUNICÍPIO. município de VALENTE, solicito providências no sentido de verificar a existência de recursos orçamentários e indicá-los, para fazer face à despesas estimada em R\$ 1.000,00.

Atenciosamente,



Marcos Adriano de O. Araujo
Prefeito

Exm. Sr.
MAURO RIOS ARAUJO
Responsável Contábil

PARECER CONTÁBIL

VALENTE - BA , 2 de junho de 2017

Senhor(a) Gestor(a),

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitação para certificar a existência de recursos orçamentários e assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, informamos que:

- [] - Há recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada(s) abaixo:
[] - NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações:
[] - Despesas Extra Orçamentárias

DADOS DO PROCESSO DE COMPRA

Nº Processo Adm: 07-049/2017
Data do processo: 02/06/2017
Modalidade: Dispensa
Valor Previsto: 1.000,00 Um Mil Reais
Objetivo do Processo: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO APOIO NA DIVULGAÇÃO E COBERTURA DOS FESTEJOS TRADICIONAIS DO SÃO JOÃO 2017, DESTE MUNICÍPIO.

Objetivo da Aplicação:

Disponibilidade de Rec. Financeiros

☐ Sim ☐ Pronto Pagamento ☐ Não há recursos

Responsável Financeiro

Espécie

Serviços Gerais

Planilha de Recursos Orçamentários

Cód.Reduzido	Unid. Orçam.	Projeto/Atividade	Elemento Despesa	Fonte de Recursos

MAURO RIOS ARAUJO
Responsável Contábil
Divisão de Execução Orçamentária



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 1
CENTRO
VALENTE/BA
13.845.896/0001-51

000007

OFÍCIO AO ADVOGADO

VALENTE - BA , 2 de junho de 2017

Ofício Nº: 267/2017

Senhor(a) advogado(a)

Em conformidade com a Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, solicito que seja previamente examinado o processo de Dispensa Nº 07-049/2017, e que seja elaborado um parecer jurídico para que o mesmo transcorra dentro dos trâmites legais e lisura administrativa.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para renovar meus sinceros votos de estima e consideração.

Atenciosamente,



MARCOS ADRIANO DE OLIVEIRA ARAÚJO
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 1
CENTRO
VALENTE/BA
13.845.896/0001-51

000008

OFÍCIO PARA O PRESIDENTE DA COMISSÃO

Dispensa Nº 07-049/2017

VALENTE/BA, 2 de junho de 2017

Ofício Nº 267/2017

Senhor Presidente,

Conforme ofício da Unidade Orçamentária FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, venho, através do presente, solicitar de V. Exa. que seja aberto um processo de dispensa, conforme solicitação de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO APOIO NA DIVULGAÇÃO E COBERTURA DOS FESTEJOS TRADICIONAIS DO SÃO JOÃO 2017, DESTE MUNICÍPIO.. em anexo

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para renovar meus sinceros votos de estima e consideração.

Atenciosamente,



Marcos Adriano de Oliveira Araújo
Prefeito

Exmº. Sr.

Jefferson de Oliveira Souza

Presidente da Comissão Permanente de Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 1
CENTRO
VALENTE/BA
13.845.896/0001-51

000009

Processo Administrativo: 267/2017

Processo de Dispensa: 07-049/2017

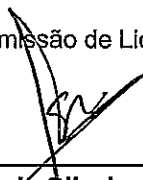
Critério/Tipo: Dispensa

Objetivo: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO APOIO NA DIVULGAÇÃO E COBERTURA DOS FESTEJOS TRADICIONAIS DO SÃO JOÃO 2017, DESTE MUNICÍPIO.

AUTUAÇÃO

Neste departamento, autuei o ofício nº 267/2017 do que para constar faço este termo.

Eu, Jefferson de Oliveira Souza, Presidente da Comissão de Licitação, escrevi.



Jefferson de Oliveira Souza
Presidente da Comissão



Estado da Bahia
Prefeitura de Valente
Gabinete do Prefeito

DECRETO N.º 027/2017,

de 02 de janeiro de 2017

Designa servidores como membros da Comissão Permanente de Licitação do Município de Valente e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VALENTE, ESTADO DA Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e nos termos do art. 51, da Lei nº Federal 8.666/93,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam designados na forma do art. 51, caput e § 4º, da Lei Federal nº 8.666/93, os seguintes servidores como membros da Comissão Permanente de Licitação do Município de Valente:

Titulares:

- I - Presidente: Jefferson de Oliveira Souza
- II - Membro: Arthur Rildo de Lima Silva
- III - Membro: Marneide Amaral de Oliveira

Suplentes:

- I - Primeiro Suplente: Silveiro José Lopes Lima
- II - Segundo Suplente: Rodrigo Araújo Souza
- III - Terceiro Suplente: Brayne Márcia Araújo Lima

Parágrafo único - Em caso de afastamento do Presidente da Comissão, será substituído por um dos membros titulares ou, diante da impossibilidade destes, pelos respectivos suplentes.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2017.

Marcos Adriano de Oliveira Araújo
Marcos Adriano de Oliveira Araújo
Prefeito

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

[Assinatura]
Prefeito

Certifico para os devidos fins, que o presente Decreto foi publicado no mural do átrio da Prefeitura, nesta data.
Valente-Bahia, 02 de janeiro de 2017.

Gabriel de Oliveira Mota
Gabriel de Oliveira Mota
Chefe de Gabinete

Praça Getúlio Vargas, 001 - Bairro Centro - Fone (75) 3263-2222
CNPJ nº 13.845.896/0001-51 - CEP - 48.890-000

Prefeitura Municipal de Valente
Documento confere com o original

Em 06 JAN. 2017

[Assinatura]
AGAMENON PINTO DA SILVA E SILVA
Pregoeiro Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 1
CENTRO
VALENTE/BA
13.845.896/0001-51

000011

PARECER JURÍDICO DOTAÇÃO

VALENTE - BA , 2 de junho de 2017

Senhor(a) Gestor(a),

Apreciação deste Setor Jurídico no Processo Administrativo nº267/2017, referente a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO APOIO NA DIVULGAÇÃO E COBERTURA DOS FESTEJOS TRADICIONAIS DO SÃO JOÃO 2017, DESTA MUNICÍPIO.. O presente processo foi devidamente observado no que pertine às exigências constantes no art. 7º, § 1º e 2º, art 14º e 15º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. De acordo com a informação contida no Ofício de Nº 267/2017 encaminhado pelo Sr(a) Fabiana Gordiano de M. Carneiro, o preço estimado para importa em **R\$1.000,00 (um mil reais)** . O (a) Senhor (a) Contador (a) informa a existência de previsão de recursos de ordem orçamentária para fazer face às obrigações decorrentes da contratação, esclarecendo que o pagamento será efetuado através da Dotações Orçamentárias:

Unidade Orçamentária: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ,CULTURA E ESPORT

Projeto / Atividade: 2022 - REALIZAÇÃO DE FESTAS E MANIFESTAÇÕES CULTURAIS

Elemento da Despesa: 333903900000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 00 - Recursos Ordinário

Valor Utilizado: 7700

De acordo com o estabelecido no art. 167, incisos I e II da Constituição Federal e art. 7º, § 2º, inciso III da Lei 8.666/93, o seguinte processo administrativo será realizado mediante dispensa, respeitando o disposto no art. 24 e incisos, da mencionada Lei.

É o Parecer.


SAULO DA CUNHA AVELINO

Responsável Jurídico

45114



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 1
CENTRO
VALENTE/BA
13.845.896/0001-51

000012

OFÍCIO DO PRESIDENTE AO JURÍDICO

Dispensa Nº 07-049/2017

VALENTE - BA , 02/06/2017

Ofício Nº 267/2017

Sr(a) Advogado(a),

* Preliminarmente a autorização solicitada mediante solicitação de despesa em anexo.

O presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

- 1 - à elaboração de parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame;
- 2 - à elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação;
- 3 - ao exame e aprovação da minuta indicada no item 2 acima;

Atenciosamente,



Presidente da Comissão
JEFFERSON DE OLIVEIRA SOUZA
Presidente da C.P.L.
Valente-Ba

Ex. Sr.(a)
SAULO DA CUNHA AVELINO
Responsável Jurídico
45114

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE**

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 1
CENTRO
VALENTE/BA
13.845.896/0001-51

PARECER JURÍDICO MINUTA

VALENTE - BA, 02 de junho de 2017

Senhor(a) Gestor(a),

A apreciação deste Setor Jurídico no Processo Administrativo de Nº 267/2017, para elaborar as minutas dos editais e contratos administrativos, conforme estabelece o Art. 38, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93, o setor Competente da Prefeitura conclui estar atendendo o que estabelecem os artigos 3º e 4º e seus incisos e parágrafos, os quais referem-se aos editais e artigo 55, com seus parágrafos 2º e 3º, da Lei 8.666/93.

É o parecer,


SAULO DA CUNHA AVELINO
Responsável Jurídico

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE**

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 1
CENTRO
VALENTE/BA
13.845.896/0001-51

COMPROVANTE DE ENTREGA DA FOLHA DE PROPOSTA**Dispensa Nº. 07-049/2017**

Recebemos da PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE, a folha de proposta referente ao processo de dispensa supramencionado, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO APOIO NA DIVULGAÇÃO E COBERTURA DOS FESTEJOS TRADICIONAIS DO SÃO JOÃO 2017, DESTE MUNICÍPIO..

NOME DO PARTICIPANTE: AGENCIA CALILA DE NOTICIAS E PUBLICIDADE LTD.
ENDEREÇO: R ANTONIO NUNES GORDIANO
CNPJ/CPF: 106.996.690-00177

VALENTE - BA , 2 de junho de 2017

ASSINATURA (RUBRICA)
CARIMBO DO C.N.P.J

106.996.690/0001-77

AGÊNCIA CALILA DE NOTÍCIAS E
PUBLICIDADES LTDA. - ME

Rua Antônio Nunes Gordiano, 34B - Centro
CEP 48730-000 - Conceição do Coité - BA



000015

AGENCIA CALILA DE NOTÍCIAS E PUBLICIDADE LTDA

RUA - ANTONIO NUNES GORDIANO, 34-B

CNPJ 10.699.669/0001-77

CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA

PROPOSTA DE PUBLICIDADE | SÃO JOÃO 2017

Propomos a Prefeitura Municipal de Valente uma parceria de divulgação do São João 2017 no site Calila Notícias. O site fará a divulgação do lançamento da festa numa entrevista coletiva com a imprensa, divulgação do cartaz na página inicial e a presença na festa para cobertura jornalística, pelo valor de R\$ 1.000,00

1 - Divulgação do banner na página inicial;	R\$ 300,00
2 - Lançamento do São João 2017	R\$ 300,00
3 - Cobertura jornalística da festa	R\$ 400,00

Sobre o site

O Calila Notícia se constitui num dos principais meios de comunicação da Bahia. Criado há 10 anos, está entre os maiores portais de notícias do Estado. É visitado mensalmente por cerca de 500 mil pessoas que resulta na abertura de quase um milhão e meio de página.

O site tem ampla cobertura nas áreas de política, polícia, esporte e o cotidiano dos municípios do Nordeste da Bahia a exemplo de Valente que sem dúvida alguma é aberto todos os dias pelos cidadãos e cidadãs da cidade.

(75) 9 9111-3435 Raimundo Mascarenhas - Diretor Sócio

comunica@calilanoticias.com

000016

BAHIA

terça-feira, 06 de junho de 2017 16:00

Prefeito Marcos Adriano reúne a imprensa para apresentar as atrações do São João de Valente

A festa acontece dias 22, 23 e 24 de junho.



Foto: Raimundo Mascarenhas

O prefeito de Valente Marcos Adriano (PSDB) organizou na manhã desta terça-feira, 06, um encontro onde reuniu a equipe de Governo, imprensa local e regional para tratar dos festejos juninos, em uma sala anexa da Prefeitura.

O gestor que foi empossado em primeiro de janeiro deste ano, vai viver sua primeira experiência de promover uma grande festa e segundo ele tem trabalhado junto a equipe com os pés no chão e na certeza que vai ser uma festa marcante até pela tradição.



De acordo com o prefeito a festa será realizada e toda despesa será paga com recursos próprios do município, mas garante que não irá comprometer nenhum setor, pois, vem se programando para isto. "A gente sabe que para gerenciar um governo de uma cidade com população de 28 mil habitantes tem que planejar. Sabe que a saúde é um problema grande em todos municípios, eu sei que a educação se deve investir muito, pois, é a salvação de todos nós, assim eu penso, porém, como gestor precisamos pensar em todas as áreas, inclusive na cultura e no lazer o que estamos tratando aqui neste momento. Então vamos manter a tradição do São João, literalmente com os pés no chão, já que tem muito arrasta-pé [risos] e isto vem sendo feito, nos organizamos, vamos atender o que determina o ministério público e tribunal de contas para não extrapolar nos gastos e finalizar a festa sem nenhum constrangimento", afirmou Marcos.



Foto: Raimundo Mascarenhas

Após justificar os motivos e razões para realização da festa, o prefeito pegou uma relação com as atrações e disse que abertura será na quinta-feira, 22, com Limão Com Mel como principal atração, na sexta-feira, 23, Bete Nascimento que brilhou no Mastruz Com Leite e Daniel Diau no sábado, que logicamente vai até o amanhecer de domingo. Além desses, a prefeitura está prestigiado bandas e grupos regionais e locais, que se reversarão em dois palcos na Praça do Forródrômo que também sofrerá pequena modificação em relação aos anos anteriores.



Marcou presença também no lançamento do São João o vice-prefeito Regi Mota, presidente da Câmara Djalma Neto e os vereadores Vado do Hospital, Mabel Amaraí e Romilson Cedraz, além do sub-tenente Freitas, comandante do 2º Pelotão, secretários e assessores.

Redação CN

Compartilhe:





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE REGISTRO 10.699.669/0001-77 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE REGISTRO 10/03/2009
--	---	--------------------------------

RUA EMPRESARIAL AGÊNCIA CALILA DE NOTÍCIAS E PUBLICIDADES LTDA ME - ME

TIPO DE ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CALILA.COM PUBLICIDADES

SECTOR DE ATIVIDADE DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 73.11-4-00 - Agências de publicidade
--

SECTOR DE ATIVIDADES DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 63.91-7-00 - Agências de notícias 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda 60.10-1-00 - Atividades de rádio 90.01-9-02 - Produção musical 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 63.11-3-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação 63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet

SECTOR DE ATIVIDADES DA ATIVIDADE JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

ASSINATURA R ANTONIO NUNES GORDIANO	NÚMERO 348	COMPLEMENTO
--	---------------	-------------

CNPJ 48.730-000	BAIRRO E DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CONCEICAO DO COITE	UF BA
--------------------	-----------------------------	---------------------------------	----------

E-MAIL COMUNICA@CALILANOTICIAS.COM	TELEFONE (75) 3262-1737
---------------------------------------	----------------------------

ENDEREÇO RESIDENCIAL RESPONSÁVEL (CPF) XXXXXX
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/03/2009
-----------------------------	--

TIPO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL EXERCÍCIO	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL EXERCÍCIO
--------------------------------	--

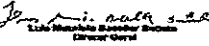
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 08 de maio de 2016.

Emitido no dia 04/07/2017 às 09:00:17 (data e hora de Brasília)

Página 1/1



000021

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
MINISTÉRIO DAS CIDADES		
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO		
PARTICULAR NACIONAL DE HABILITAÇÃO		
NOME JOSE RAIMONDO MASCARENHAS SANTOS		
	DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF 464950104 SSP BA	
	CPF 619.932.045-04	DATA NASCIMENTO 23/01/1968
	FILIAÇÃO SILVESTRE SAMPAIO SANTOS	
	VANDIRA SILVA MASCARENHAS	
PERMISSÃO B		ACC. CAT. HABIL.
R ^o REGISTRO 03291928235		VALIDADE 24/02/2020
		1 ^a HABILITAÇÃO 27/05/1993
OBSERVAÇÕES		
 ASSINATURA DO PORTADOR		
LOCAL CONCEICAO DO COITE, BA		DATA EMISSÃO 01/04/2015
 ASSINATURA DO EMISSOR		05871565115 BA708802196
		

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1084128742

PROIBIDO PLASTIFICAR
1084128742



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO TRIBUTÁRIA
CNPJ: 13.843.842/0001-57
Endereço: Praça Theógenes Antonio Calixto Nº 58 - Gravata
CEP: 48.730-000 Telefone: (75) 3262-5930



000022

ALVARÁ 2017

Inscrição
014082

Alvará Nº: 3909/2017

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE COITÉ, CONCEDE O
ALVARÁ A EMPRESA**

AGENCIA CALILA DE NOTICIAS E PUB LTDA ME - ME / CALILA.COM PUBLICIDADES
CPF/CNPJ: 10.699.669/0001-77
SITUADO(A): RUA ANTONIO NUNES GORDIANO 34-B, 34-B - CARIJE

ATIVIDADE PRINCIPAL

7311400 - AGENCIAS DE PUBLICIDADE

ATIVIDADE(S) SECUNDÁRIA(S)

RESTRIÇÕES:

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO SEGUNDA A SEXTA:

24 HORAS
SABADOS:
24 HORAS
DOMINGOS:

Conceição de Coité, 18 de Maio de 2017

José Cesar B. da Silva Júnior
Secretário Municipal de Finanças

**O PRESENTE ALVARÁ DEVE SER FIXADO EM LUGAR
DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO**

VÁLIDO ATÉ 31/12/2017

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA

000026

JUCEB

VALDEMI DE ASSIS SILVA, brasileiro, maior, empresário, casado em regime de comunhão universal de bens, natural de Conceição do Coité - BA, nascido a 12.07.1961, portador do documento de identidade n.º 0127800492, expedido pela SSP - BA, inscrito no CPF do MF sob n.º 203.218.805-87, residente e domiciliado à Estrada do Cantinho 01, Cantinho, Conceição do Coité - BA CEP 48730-000, e JOSE RAIMUNDO MASCARENHAS SANTOS, brasileiro, maior, empresário, solteiro, natural de Conceição do Coité - BA, nascido a 23.01.1968, portador do documento de identidade n.º 0464950104, expedido pela SSP - BA, inscrito no CPF do MF sob n.º 619.932.045-04, residente e domiciliada à Rua Manoel Gonçalves de Araujo n.º 155, centro, Conceição do Coité - BA CEP 48730-000, constituem uma sociedade limitada conforme cláusulas a seguir:

1ª - A sociedade girará sob o nome de CALILA.COM PUBLICIDADES LTDA., com sede na Rua Antonio Nunes Gordiano n.º 34-B, centro, Conceição do Coité - BA CEP - 48730-000.

2ª - O objeto da sociedade será portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet; desenvolvimento de programas de computador sob encomenda; atividades de rádio; produção musical; aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes; aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador; tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet; atividades de sonorização e de iluminação; agências de publicidades.

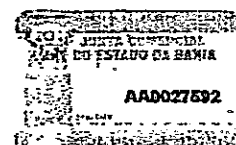
3ª - O capital social será R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), dividido em 40.000 (quarenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, neste ato totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, ficando assim distribuídas entre os sócios:

NOMES	QUOTAS	VALOR
VALDEMI DE ASSIS SILVA	20.000	R\$ 20.000,00
JOSE RAIMUNDO MASCARENHAS SANTOS	20.000	R\$ 20.000,00
TOTAL	40.000	R\$ 40.000,00

Parágrafo único: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

4ª - As quotas são indivisíveis, e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento de outro sócio, a quem fica assegurado em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

5ª - A duração da sociedade será por tempo indeterminado e o início das atividades será a partir do registro deste instrumento na JUCEB, podendo os sócios a qualquer tempo retirar-se da sociedade, bastando para isso comunicar por escrito aos demais sócios.



Continuação do Contrato Social da Sociedade Limitada – CALILA.COM PUBLICIDADES LTDA.

6ª - Havendo interesse por parte de um dos sócios em vender, transferir ou ceder total ou parcialmente suas cotas, o mesmo se compromete a oferecê-la primeiramente a outro sócio que exercerá seu direito de preferência. O ato de oferecimento será feito por escrito e deverá ser respondido de forma inequívoca em 30 (trinta) dias úteis, após o recebimento da oferta. Não havendo resposta ou não manifestando interesse, resta facultado o sócio, negociá-la com terceiro, sendo que estes passarão por aprovação prévia.

7ª - A administração da sociedade caberá a VALDEMI DE ASSIS SILVA e JOSE RAIMUNDO MASCARENHAS SANTOS, em conjunto ou separadamente, vedado entretanto o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

8ª - Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do Inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

9ª - A sociedade poderá a qualquer tempo abrir ou fechar filiais, outras dependências mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

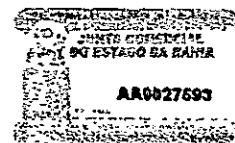
10ª - Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal a título de *pró-labore*, observando as disposições regulamentares pertinentes.

11ª - Em caso de falecimento de um dos sócios, os seus sucessores assumirão imediatamente a parte que cabia ao mesmo na sociedade, ficando responsáveis por tudo que consta neste, facultando aos mesmos, o interesse de repassar as cotas. Caso queiram permanecer na sociedade decidirão quem fará a representação no cargo de Administrador.

12ª - Havendo incapacidade física de um dos sócios, os outros farão reunião extraordinária com os sucessores daquele o qual foi acometido pelo fato, de forma a chegarem num consenso. Já os casos oriundos de sentença judicial, os haveres dos sócios vitimados por incapacidade, serão entregue a um curador nomeado previamente por um juiz.

13ª - A saída de um dos sócios por motivo de ordem particular será notificada aos demais com antecedência de 60 (sessenta) dias.

14ª - Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade por lei especial, ou em virtude de condenação criminal ou por si encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica ou a propriedade.

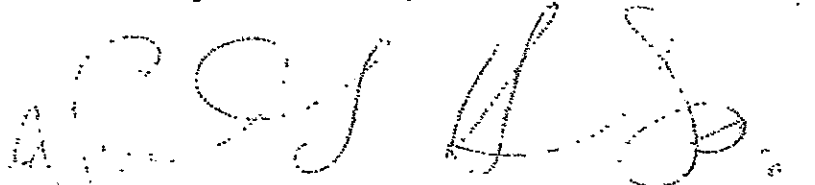


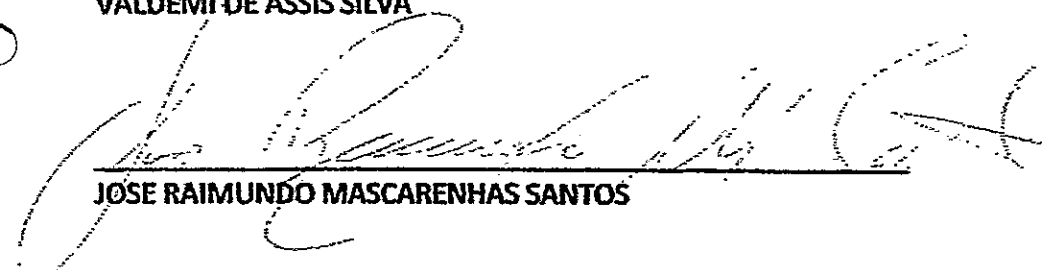
Continuação do Contrato Social da Sociedade Limitada – CALILA.COM PUBLICIDADES LTDA.

15ª - Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do contrato, as partes elegem o foro da Comarca de Conceição do Coité - BA.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma para que surta seus efeitos legais.

Conceição do Coité - BA, 12 de dezembro de 2008.


VALDECI DE ASSIS SILVA


JOSE RAIMUNDO MASCARENHAS SANTOS

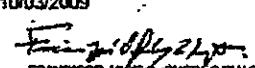


Junta Comercial do Estado da Bahia

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/03/2009 Nº 29203272492

Protocolo: 09/046822-8, de 10/03/2009

CALILA.COM PUBLICIDADES LTDA


FRANCISCO JOSÉ O. GUEDES CHAGAS
SECRETÁRIO-GERAL

00507962

000026
156

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N° 01 DA SOCIEDADE LIMITADA CALILA.COM PUBLICIDADES LTDA ME.

JUL 20 2011

VALDEMI DE ASSIS SILVA, brasileiro, maior, empresário, casado em regime de comunhão universal de bens, natural de Conceição do Coité - BA, nascido a 12.07.1961, portador do documento de identidade n° 0127800492, expedido pela SSP - BA, inscrito no CPF do MF sob n° 20321880587, residente e domiciliado à Estrada do Cantinho 01, Cantinho, Conceição do Coité - BA CEP 48730-000, e JOSE RAIMUNDO MASCARENHAS SANTOS, brasileiro, maior, empresário, solteiro, natural de Conceição do Coité - BA, nascido a 23.01.1968, portador do documento de identidade n° 0464950104, expedido pela SSP - BA, inscrito no CPF do MF sob n° 61993204504, residente e domiciliada à Rua Manoel Gonçalves de Araujo n° 155, centro, Conceição do Coité - BA CEP 48730-000, únicos Sócios da sociedade limitada CALILA.COM PUBLICIDADES LTDA ME, com sede na Rua Antonio Nunes Gordiano n° 34-B, centro, Conceição do Coité - BA CEP - 48730-000, inscrita na Junta Comercial do Estado da Bahia sob o NIRE 29203272492 e no CNPJ sob n° 10699669000177, resolvem alterar o contrato social regida mediante as cláusulas e condições que segue abaixo:

1ª - A sociedade que é denominada de CALILA.COM PUBLICIDADES LTDA ME, passa a ser denominada de AGENCIA CALILA DE NOTICIAS E PUBLICIDADES LTDA ME.

2ª - O objeto da sociedade que é portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet; desenvolvimento de programas de computador sob encomenda; atividades de rádio; produção musical; aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes; aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais, sem operador; tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet; atividades de sonorização e de iluminação; agências de publicidades, passa a ser:

7311400 - Agências de publicidade

6391700 - Agências de notícias

6201500 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda

6010100 - Atividades de rádio

9001902 - Produção musical

7739003 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes

7739099 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais, sem operador

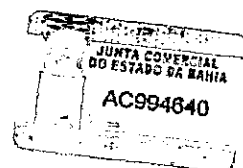
6311900 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet

9001906 - Atividades de sonorização e de iluminação

6319400 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet

R

R



160 000027

CONTINUAÇÃO DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01 DA SOCIEDADE CALILA.COM PUBLICIDADES LTDA ME.

JOSE RAIMUNDO MASCARENHAS SANTOS

3ª - É admitida a Sra. CALILA DE OLIVEIRA SILVA, brasileira, maior, comerciante, solteira, natural de Conceição do Coité - BA, nascida a 24.12.1985, portadora da RG nº 966089278, expedido pela SSP - BA, inscrita no CPF do MF sob nº 01794500502 residente e domiciliada à Estrada do Cantinho 01, Cantinho, Conceição do Coité - BA CEP 48730-000.

4ª - Retira-se da sociedade o sócio VALDEMI DE ASSIS SILVA, satisfeito de seus haveres relativos ao capital social, possuidor de 20.000 (Vinte Mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada totalizando R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais) que neste ato cede e transfere para a sócia ingressante CALILA DE OLIVEIRA SILVA dando neste ato, plena, geral e irrevogável quitação à firma CALILA.COM PUBLICIDADES LTDA ME.

5ª - O capital social que é de R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais) passa a ser neste ato R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais), dividido em 80.000 (Oitenta Mil) quotas de R\$ 1,00 (Um Real) cada, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país.

6ª - O sócio JOSE RAIMUNDO MASCARENHAS SANTOS possuidor de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais), subscreve e integraliza mais neste ato R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais) passando para um total de 40.000 (Quarenta Mil) quotas de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, perfazendo um total de R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais) em moeda corrente do país. Também a sócia CALILA DE OLIVEIRA SILVA possuidora de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais), subscreve e integraliza mais neste ato R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais) passando para um total de 40.000 (Quarenta Mil) quotas de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, perfazendo um total de R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais) em moeda corrente do país.

7ª - Por força da cessão e transferência das quotas, o capital social passa a ser distribuído da seguinte forma:

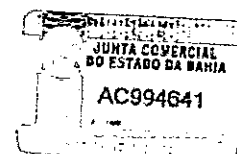
NOME	QUOTAS		VALOR
	ANTES	ATUAL	
JOSE RAIMUNDO MASCARENHAS SANTOS	20.000	40.000	R\$ 40.000,00
CALILA DE OLIVEIRA SILVA	0.000	40.000	R\$ 40.000,00
VALDEMI DE ASSIS SILVA	20.000	0.000	R\$ 0.000,00
TOTAL	40.000	80.000	R\$ 80.000,00

Parágrafo único: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todas respondem solidariamente pela integralização do capital social.

8ª - A administração da sociedade caberá a JOSE RAIMUNDO MASCARENHAS SANTOS e CALILA DE OLIVEIRA SILVA, em conjunto ou separadamente, vedado entretanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

JOSE RAIMUNDO MASCARENHAS SANTOS

CALILA DE OLIVEIRA SILVA



17/000028

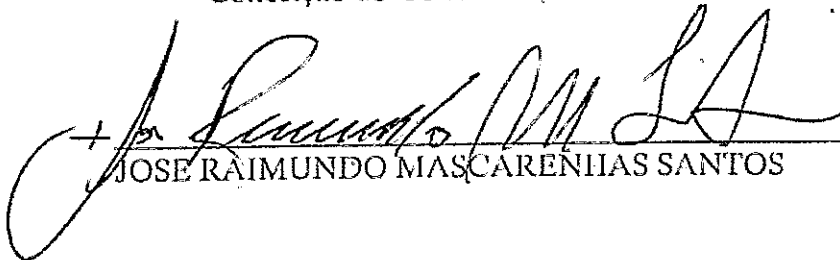
CONTINUAÇÃO DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01 DA SOCIEDADE CALILA.COM PUBLICIDADES LTDA ME.

9ª - Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade por lei especial, ou em virtude de condenação criminal ou por si encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou Continuação do Contrato Social da Sociedade Limitada contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

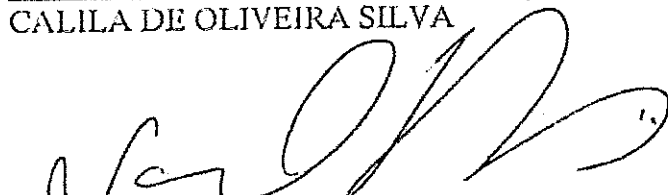
10ª - Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no ato constitutivo da sociedade, não alcançadas pelo presente instrumento, permanecem em pleno vigor.

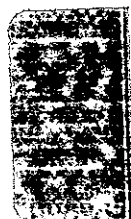
E por estarem todos combinados assinam o presente instrumento em 03 vias de igual teor.

Conceição do Coité - BA, 29 de outubro de 2012.


JOSE RAIMUNDO MASCARENHAS SANTOS


CALILA DE OLIVEIRA SILVA


VALDECI DE ASSIS SILVA



Junta Comercial do Estado da Bahia

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/12/2012 Nº 97250230
Protocolo: 12/285550-6, de 27/12/2012

Empresa: 29 2 0327269 3
Sociedade CALILA DE M. P. C. I. A. T. A.
PUBLICIDADES LTDA ME


HELIO PORTIA RAMAL
SECRETARIO GERAL

AC 0494084



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **20171058550**

RAZÃO SOCIAL	
AGENCIA CALILA DE NOTICIAS E PUBLICIDADES LTDA ME - I	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
082.315.362	10.699.669/0001-77

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 22/05/2017, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS E DA DÍVIDA ATIVA

Nº de Controle: 007782

Contribuinte: AGENCIA CALILA DE NOTICIAS E PUB LTDA ME - ME

CPF/CNPJ: 10.699.669/0001-77

Inscrição: 000014082

Certificamos para os devidos fins de direito que, até a presente data, o contribuinte acima identificado está quite em relação a tributos e multas por descumprimento de obrigação estabelecida na legislação municipal, ressaltando o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados em seu nome, conforme estabelece Código Tributário do Município de Conceição do Coité-Bahia.

Emissão: 06/06/2017 às 13:45:26

Validade: 04/09/2017

Observações:

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço <http://www.conceicaodocoite.ba.gov.br>.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Código de Autenticidade: 4630 - 3044 - 8703

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 10699669/0001-77
Razão Social: AGENCIA CALILA DE NOTICIAIS E PUCLICIDADES LTDA
Nome Fantasia: CALILA COM PUBLICIDADES
Endereço: RUA ANTONIO NUNES GORDIANO 34B / CENTRO / CONCEICAO DO
COITE / BA / 48730-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/05/2017 a 22/06/2017

Certificação Número: 2017052403014980820695

Informação obtida em 01/06/2017, às 10:14:28.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **AGENCIA CALILA DE NOTICIAS E PUBLICIDADES LTDA ME - ME**
CNPJ: **10.699.669/0001-77**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 04:17:23 do dia 26/12/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/06/2017.

Código de controle da certidão: **21A4.50A2.6F3E.7FFC**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AGENCIA CALILA DE NOTICIAS E PUBLICIDADES LTDA ME - ME
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 10.699.669/0001-77

Certidão nº: 124069157/2017

Expedição: 03/02/2017, às 10:16:36

Validade: 01/08/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AGENCIA CALILA DE NOTICIAS E PUBLICIDADES LTDA ME - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.699.669/0001-77**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE**

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 1

CENTRO

VALENTE/BA

13.845.896/0001-51

000034

PROPOSTA DO PARTICIPANTE

Critério: Dispensa

Número: 07-049/2017

Nome do Participante: AGENCIA CALILA DE NOTICIAS E PUBLICIDADE LTDA - ME

Endereço: RUA ANTONIO NUNES GORDIANO, 34 B

Bairro: CENTRO

Cidade: CONCEICAO DO COITE

CEP: 48.730-000

Estado: BAHIA

C.N.P.J.: 10.699.669/0001-77

C.P.F.:

Objetivo: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO APOIO NA DIVULGAÇÃO E COBERTURA DOS FESTEJOS TARDICIONAIS DO SÃO JOÃO 2017, DESTE MUNICÍPIO.

Planilha de Especificação

Item	Especificação	Quant.	Unidade	R\$ Unitário	R\$ Total
001	202900005 COBERTURA JORNALISTICA DA FESTA COBERTURA JORNALISTICA DA FESTA	1,0000	Und.	400,00	R\$400,00
002	202900003 DIVULGAÇÃO DO BANNER DA PAGINA OFICIAL DIVULGAÇÃO DO BANNER DA PAGINA OFICIAL	1,0000	Und.	300,00	R\$300,00
003	202900004 LANÇAMENTO DO SÃO JOÃO 2017 LANÇAMENTO DO SÃO JOÃO 2017	1,0000	Und.	300,00	R\$300,00

Validade (em dias)	Prazo de Entrega	10.699.669/0001-77 AGÊNCIA CALILA DE NOTÍCIAS E PUBLICIDADES LTDA. - ME Rua Antônio Nunes Gordiano, 34B - Centro CEP 48730-000 - Conceição do Coité - BA
Assinatura do Participante		
Local de Data		



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 1
CENTRO
VALENTE-BA
CNPJ: 13.845.896/0001-51

000035

DESPACHO DA COMISSÃO

Número: 07-049/2017

Critério do Julgamento: Dispensa

Objetivo: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO APOIO NA DIVULGAÇÃO E COBERTURA DOS FESTEJOS TRADICIONAIS DO SÃO JOÃO 2017, DESTE MUNICÍPIO.

Licitantes Participantes

Código	Nome
34222	AGENCIA CALILA DE NOTICIAS E PUBLICIDADE LTDA - ME

Licitante(s) Vencedore(s):

Código	Nome do Vencedor
34222	AGENCIA CALILA DE NOTICIAS E PUBLICIDADE LTDA - ME

Valores expressos em R\$ (1,00)

Nº do Produto	Nome/Descrição do Produto	QTD	UN	Valor Unitário	Total
3656	DIVULGAÇÃO DO BANNER DA PAGINA OFICIAL DIVULGAÇÃO DO BANNER DA PAGINA OFICIAL	1	Und.	300,00	300,00
3657	LANÇAMENTO DO SÃO JOÃO 2017 LANÇAMENTO DO SÃO JOÃO 2017	1	Und.	300,00	300,00
3658	COBERTURA JORNALISTICA DA FESTA COBERTURA JORNALISTICA DA FESTA	1	Und.	400,00	400,00

VALOR TOTAL DOS ITENS R\$ 1.000,00

um mil reais

Submetemos à apreciação desse julgamento ao Chefe do Executivo, sugerindo a homologação e adjudicação do procedimento licitatório supramencionado, nos termos do julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação, constantes dos autos do processo em epígrafe, conforme artigo 43, inciso VI da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

VALENTE - BA , 2 de junho de 2017


Jefferson de Oliveira Souza
Presidente da Comissão



PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 1

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 1

CENTRO

VALENTE/BA

13.845.896/0001-51

000036

RESUMO DO PROCESSO DE DISPENSA

Dispensa Nº. 07-049/2017

Data da Reunião:

Data da Adjudicação: 02/06/2017

Critério de Julgamento: Dispensa

Objetivo: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO APOIO NA DIVULGAÇÃO E COBERTURA DOS FESTEJOS TRADICIONAIS DO SÃO JOÃO 2017, DESTE MUNICÍPIO.

Unidade Orçamentária: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Projeto / Atividade (Ação): 2022 - REALIZAÇÃO DE FESTAS E MANIFESTAÇÕES CULTURAIS

Elemento de Despesa: 339039000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 00 - Recursos Ordinários

Valor Utilizado: 1000

Vencedor(es):

AGENCIA CALILA DE NOTÍCIAS E PUBLICIDADE LTDA - ME

Participantes:

AGENCIA CALILA DE NOTÍCIAS E PUBLICIDADE LTDA - ME

Comissão Permanente Nomeada pelo(a): Decreto nº: 027/2017 de 02 de janeiro de 2017

Jefferson de Oliveira Souza
Presidente

Arthur Rildo de Lima Silva
Primeiro Membro

MARINÉ DE AMARAL DE OLIVEIRA
Segundo Membro



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 1

CENTRO

VALENTE/BA

CNPJ: 13.845.896/0001-51

000037

TERMO DE ADJUDICAÇÃO PELO GESTOR

Nº do Processo de Dispensa: 07-049/2017

O Gestor da(o) SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE VALENTE, Estado da BA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei nº 8.666/93, de 21 de julho de 1993 e em observância ao processo da Dispensa Nº. 07-049/2017, tendo em vista os preços e demais condições oferecidas por esta, conforme Edital, obedecidas as exigências legais e regulamentares, decide ADJUDICAR a/o CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO APOIO NA DIVULGAÇÃO E COBERTURA DOS FESTEJOS TRADICIONAIS DO SÃO JOÃO 2017, DESTE MUNICÍPIO., tendo como vencedora(s) o/a(s) fornecedor/a(s):

☐ AGENCIA CALILA DE NOTICIAS E PUBLICIDADE LTDA - ME

VALENTE - BA , 2 de junho de 2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 1
CENTRO
VALENTE/BA
13.845.896/0001-51

000033

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Nº do Processo de Dispensa:07-049/2017

Atendendo a decisão da Comissão Permanente de Licitação da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE, fica homologada a adjudicação feita por esta que teve como vencedor(es):

AGENCIA CALILA DE NOTÍCIAS E PUBLICIDADE LTDA - ME

Objetivando: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO APOIO NA DIVULGAÇÃO E COBERTURA DOS FESTEJOS TRADICIONAIS DO SÃO JOÃO 2017, DESTA MUNICÍPIO.. Autorizo, portanto, o objeto desta presente licitação.

VALENTE - BA , 2 de junho de 2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 1
CENTRO
VALENTE/BA
13.845.896/0001-51

000039

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07-049/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 267/2017

UNIDADE RESPONSÁVEL: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Senhor(a) Gestor(a) **MARCOS ADRIANO DE OLIVEIRA ARAÚJO**,
Venho pelo presente solicitar a V.Ex que seja instaurado Processo Administrativo Licitatório objetivando **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO APOIO NA DIVULGAÇÃO E COBERTURA DOS FESTEJOS TRADICIONAIS DO SÃO JOÃO 2017, DESTE MUNICÍPIO.**
Valor global estimado: R\$1.000,00.
VALENTE, 02/06/2017
Ass. Secretário: _____

DESPACHO DO ORGÃO COMPETENTE

A CPL para a abertura de Processo Licitatório, se necessário, colhendo a dotação orçamentária com o Departamento de Contabilidade, encaminhando-se, posteriormente à Procuradoria Geral do Município para análise do Processo Administrativo, com vistas a assegurar o cumprimento do quanto previsto na Lei nº 8.666/93
VALENTE, 02/06/2017 Ass. Prefeito: _____

INFORMAÇÃO SOBRE A DOTAÇÃO E O SALDO ORÇAMENTÁRIO

Informamos a V.Ex que há recurso(s) orçamentário(s) para o pagamento da(s) obrigação(ões), conforme dotação abaixo especificada:

Unidade(s): 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
Atividade(s): 2022 - REALIZAÇÃO DE FESTAS E MANIFESTAÇÕES CULTURAIS
Elemento de Despesa(s): 333903900000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte(s): 00 - Recursos Ordinários
VALENTE, 02/06/2017 Ass. Coord. Financeiro: _____

PARECER JURÍDICO

O processo administrativo se encontra devidamente regular. O art. 24, inciso II da lei nº 8.666/93 prevê que é dispensável a licitação para a contratação Serviços Gerais, do inciso II do artigo 24 da mesma Lei, qual seja de R\$ 8.000,00. O valor apresentado enquadra-se perfeitamente na tipificação legal prevista no inciso II, do art. 24 da Lei nº 8.666/93, que estabelece a possibilidade de contratação por dispensa de Licitação. Assim sendo, opino favoravelmente pela contratação em tela, mediante processo de contratação direta por dispensa de licitação junto a empresa **AGENCIA CALILA DE NOTÍCIAS E PUBLICIDADE LTDA - ME, CNPJ/CPF: 10.699.669/0001-77**, com fulcro no art. 24, da Lei de Licitações, pois que apresentou o menor valor em cotação no mercado local. No caso, verificar a verificação da regularidade fiscal.
VALENTE, 02/06/2017 Ass. Procurador: _____

JUSTIFICATIVA DA COMISSÃO

Autuo o presente Processo, vez que regular. No mérito, salvo melhor juízo, somos do entendimento que para a mencionada contratação é dispensável licitação tendo em vista o preceito legal referido pela Procuradoria Geral do Município, junto à empresa **AGENCIA CALILA DE NOTÍCIAS E PUBLICIDADE LTDA - ME, CNPJ/CPF: 10.699.669/0001-77**. Em tempo, encaminhamos a V.Ex o presente Processo correspondente à Dispensa nº 07-049/2017, para devida ratificação.
VALENTE, 02/06/2017
Presidente CPL: _____

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Acatando o Parecer da Comissão Permanente de Licitação e da Procuradoria Geral do Município, e, ainda, encontrado-se o Processo regularmente instruído na forma da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores **RATIFICO** a mencionada declaração de dispensa, para contratação do objeto solicitado junto a empresa **AGENCIA CALILA DE NOTÍCIAS E PUBLICIDADE LTDA - ME, CNPJ/CPF: 10.699.669/0001-77**. Com valor estimado de R\$1.000,00, a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se na forma lei.
VALENTE, 02/06/2017 Ass. Prefeito: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 1
CENTRO
VALENTE/BA
CNPJ: 13.845.896/0001-51

000040

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO RESULTADO

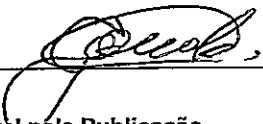
Declaramos para os devidos fins, que demos ampla divulgação ao resultado da dispensa nº 07-049/2017, na espécie Serviço Gerais, critério Dispensa, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO APOIO NA DIVULGAÇÃO E COBERTURA DOS FESTEJOS TRADICIONAIS DO SÃO JOÃO 2017, DESTE MUNICÍPIO., tendo como contratada a empresa/fornecedor:

- AGENCIA CALILA DE NOTICIAS E PUBLICIDADE LTDA - ME

Data do Resultado	Veículo de Publicação	Responsável pela Publicação
02/06/2017	DOM	

Fundamentado no que determina a lei 8.666/93 e suas alterações.

A presente Declaração é a expressão da verdade,


Responsável pela Publicação



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE - BA

Sexta-feira – 21 de Julho de 2017 – Ano I – Edição nº 63 – Caderno 07

Esta edição encontra-se disponível no site www.diariooficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Valente publica:

- AVISO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA Nº 07-049/2017



Imprensa Oficial
UMA GESTÃO LEGAL E TRANSPARENTE.

REDE GERAL
SERVICOS
LTDA
ME-0824118
6000182

Arquiteto de Luma
digital por REDE
SERVICOS LTDA
ALICIA-011-0000182
Fone: 2417.8721
licenci-0100

Acompanhe!

MUNICÍPIO DE VALENTE-BA.

AVISO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA Nº 07-049/2017, P. A. Nº 267/2017.

OBJETO: O Município de Valente na Bahia avisa que considerando o resultado final de julgamento, HOMOLOGOU o resultado da DISPENSA nº 07-049/2017, para a Contratação de empresa para prestação de serviços no apoio na divulgação e cobertura dos festejos tradicionais do São João 2017, deste município. Vencedora: AGENCIA CALILA DE NOTICIAS E PUBLICIDADE LTDA - ME, CNPJ 10.699.669/0001-77. Valor Total: R\$ 1.000,00 (Um mil reais).

Valente-Ba, 02 de junho de 2017.
MARCOS ADRIANO DE OLIVEIRA ARAUJO
Prefeito.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 1
CENTRO
VALENTE/BA
13.845.896/0001-51

000043

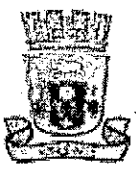
CRONOGRAMA

DISPENSA: Nº 07-049/2017

DATAS

Reunião:	Parecer Contábil: 02/06/2017	Adjudicação: 02/06/2017
Ofício Presidente: 02/06/2017	Parecer Jurídico: 02/06/2017	Publ. Ratificação: 02/06/2017
Ofício Contador: 02/06/2017	Homologação: 02/06/2017	Ratificação: 02/06/2017
Ofício Advogado: 02/06/2017	Resultado: 02/06/2017	

Objetivo: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO APOIO NA DIVULGAÇÃO E COBERTURA DOS FESTEJOS TRADICIONAIS DO SÃO JOÃO 2017, DESTE MUNICÍPIO.



Sexta-feira – 21 de Julho de 2017 – Ano I – Edição nº 63

Esta edição encontra-se disponível no site www.diariooficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Valente publica:

- EXTRATO DE CONTRATO Nº 178/2017



Imprensa Oficial

UMA GESTÃO LEGAL E TRANSPARENTE.

REDE GERAL
SERVICOS
LTDA
ME:0824118
6000182

Assinado eletronicamente
Assinado por REDE
GERAL SERVICOS
LTDA
ME:0824118
6000182
Data: 2017.07.21
13:48:33 -03'00'

Acompanhe!

**MUNICÍPIO DE VALENTE-BA.
EXTRATO DE CONTRATO Nº 178/2017.**

OBJETO: O Município de Valente na Bahia avisa que firmou contrato através da DISPENSA nº 07-049/2017, PROCESSO ADM. nº 267/2017, com a empresa AGENCIA CALILA DE NOTICIAS E PUBLICIDADE LTDA - ME, CNPJ 10.699.669/0001-77, pelo valor total de R\$ 1.000,00 (Um mil reais), para Contratação de empresa para prestação de serviços no apoio na divulgação e cobertura dos festejos tradicionais do São João 2017, deste município. Data do contrato: 02/06/2017. Validade do contrato: 31/12/2017.

Valente-Ba, 02 de junho de 2017.
MARCOS ADRIANO DE OLIVEIRA ARAUJO
Prefeito.